



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA
Controlador-Geral

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (interina)

RENATO COUTO DE CARVALHO
Secretário de Meio Ambiente

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Coordenador Especial de Articulação Institucional

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

MARCELO FLORÊNCIO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ESTELA SIQUEIRA
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – Nº 5685

Quarta-feira, 29 de maio de 2019



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 775 de 28 de maio de 2019

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme solicitação constante no Proc. nº 25506/2019, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 560.390,65 (quinhentos e sessenta mil, trezentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos) em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de maio de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador Geral

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 776 de 28 de maio de 2019

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação para Alienação de Bens Inservíveis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a quantidade de solicitações de recolhimento de bens inservíveis, que são constantemente encaminhados para a Divisão de Patrimônio, sendo este, separados em lotes, armazenados e avaliados, com critérios, para posteriormente serem inventariados conforme os modelos do TCE/RJ, e alienados na modalidade de leilão público, como determina da Lei nº 8.666/93, art. 17, § 6º;

CONSIDERANDO o elevado volume de veículos inservíveis das Secretarias de: Defesa Civil e Segurança Pública, Educação, Saúde e Assistência Social,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica constituída Comissão de Avaliação para Alienação de Bens Inservíveis, composta de 01 (um) Coordenador, 03 (três) Supervisores e 06 (seis) Membros.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Coordenador:

– BRUNO LEAL MALHEIROS, matr. Nº 234460

Supervisores:

– LILIANE MARTINS GONÇALVES, matr. Nº 23405-2
– VIVIANE DE CARVALHO OLIVEIRA, matr. Nº 23409-5
– WILSON PAIVA FILHO, matr. Nº 10452-3

Membros:

– DANIELE MATOSO HAMMES, matr. Nº 14390-1
– CARLOS EDUARDO MASSARI, matr. Nº 11696-3
– EDUARDO ANTONIO JUSTEN BACH, matr. Nº 10636-4
– JORGE PAULINO DA SILVA, matr. Nº 23919-4
– PATRÍCIA CARLA TEIXEIRA, matr. Nº 18444-6
– RAQUEL DO VALLE, matr. Nº 23543-1

Parágrafo Único – Não incidirá qualquer desconto, seja de natureza for, sobre o valor da gratificação de que trata o presente Decreto, com exceção da contribuição previdenciária do regime geral e do imposto de renda retido na fonte.

Art. 3º – A Comissão de que trata este Decreto poderá ser alterada através de Portaria do Exmo. Sr. Prefeito.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019. (Proc. nº 20004/2019)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de maio de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.619 de 28 de maio de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para os Exercícios de: 2012 – Proc. nº 66196/2012; 2013 – Proc. nº 55670/2013 e 2018 – Proc. nº 20581/2018, ao imóvel localizado a Estrada da Buracada, BR 040 – Q9-C7 – Petrópolis – RJ, Inscrição nº 325243.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de maio de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.620 de 28 de maio de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a nº 7.510/2017, MARCELA DE SOUZA SANTOS SCHIMMEL, para exercer Cargo de Agente Público Municipal, de Supervisor Técnico Administrativo, do Gabinete do Prefeito, símbolo APM-2, a partir de 28/05/2019.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de maio de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.621 de 28 de maio de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir, Celma Solange da Cunha Maciel por LUIZ GUSTAVO DE MELLO PEREIRA, como membro suplente, representante da OAB/RJ, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDMPI. (Of. nº 201/2019 – CCC)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de maio de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.622 de 28 de maio de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE efetivar no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, tendo em vista terem sido considerados aprovados no estágio probatório ao qual se submeteram em decorrência de aprovação em Concurso Público desta Prefeitura.

– MARILENE DE JESUS SOARES, matr. nº 21584-8 (Proc. nº 19491/2015)

– JOÃO BATISTA MENDES FRAGOSO JÚNIOR, matr. nº 21912-6 (Proc. nº 7588/2016)

– CLAUDIO DE AUGUSTO ROCHA, matr. nº 22563-0 e DANIELE MONNERAT NOEL, matr. nº 22558-4 (Proc. nº 20982/2017)

– FERNANDA NUNES DA SILVA, matr. nº 22404-9 (Proc. nº 10664/2017)

– TATIANA PAES DE CARVALHO NAVARRO, matr. nº 22477-4 (Proc. nº 9789/2017)

– AUGUSTO DUARTE ANDRIOLO, matr. nº 22508-8 (Proc. nº 14841/2017)

– DENILSON GARCIA SOARES, matr. nº 22405-7 (Proc. nº 10663/2017)

– SIMONE WOLFOLGRAMM, matr. nº 22626-2 (Proc. nº 26275/2017)

– NATHALIA NEVES VIEIRA, matr. nº 22946-6 (Proc. nº 0485/2018)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de maio de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 22/19

Procs. nºs. 23830/19, 24790/19, 5861/19, 5866/19, 23171/19, 23172/19, 24585/19, 22781/19, 22786/19, 22771/19, 22488/19, AUTORIZO... Procs. nºs. 11484/19, 13078/19, 34822/17, 23111/19, 43028/17, 30984/18, 60066/18, PROVIDENCIADO ARQUIVE-SE... Procs. nºs. 22442/19, 13354/19, 20864/19, 21226/19, 21332/19, 6061/19, 6373/15, 24899/19, 5834/19, 6492/19, 24655/19, 21923/19, 20086/19, 22499/19, 20413/19, 20837/19, 2121378/19, 20763/19, 20742/19, 20745/19, 19093/19, 21303/19, 21316/19, 17325/19, 21204/19, DEFERIDO, FAÇA-SE O EXPEDIENTE... Proc. nº 12101/17, PREJUDICADO... Procs. nºs. 19622/19, 18928/19, 21709/19, 21701/19, 21601/19, 19889/19, 20690/19, 19900/19, 21358/19, 20632/19, 21204/19, 20408/19, 20524/19, 19751/19, 20193/19, 18593/19, 20463/19, 21241/19, 37758/18, 24344/19, 24452/19, 46668/18, 40503/18, 17033/19, CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR... Procs. nºs. 24044/19, 23895/19, 24017/19, 23878/19, 23036/19, 21750/19, 34390/18, 13461/19, 23861/19, 23849/19, 23854/19, 23842/19, 23825/19, 24086/19, 23823/19, 91243/19, 13921/19, 7118/19, 4047/19, 20693/19, 20532/19, 19465/19, 24131/19, 24118/19, 24124/19, 24105/19, 23497/19, 23130/19, 24120/19, 24123/19, 24110/19, 24292/19, 24388/19, 24366/19, 24367/19, 24368/19, 24372/19, 24394/19, 24454/19, 24453/19, 24445/19, 24476/19, 24477/19, 24479/19, 24481/19, 24513/19, 24520/19, 24480/19, 24527/19, 16972/19, 24319/19, 24312/19, 24302/19, 24287/19, 24288/19, 24281/19, 24278/19, 24276/19, 24256/19, 24200/19, 24143/19, 24152/19, 24154/19, 24162/19, 24137/19, 24132/19, 24133/19, 62500/18, 20373/19, 24803/19, 24868/19, 24618/19, 24806/19, 24776/19, 24754/19, 24751/19, 24668/19, 24637/19, 24613/19, 24608/19, 24603/19, 24601/19, 24481/19, 24578/19, 24573/19, 20684/19, 19970/19, 3190/19, DEFERIDO... Procs. nºs. 1091/18, 36607/18, INDEFERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO DE 15/05/19 DA PRG... Procs. nºs. 11464/18, 52470/18, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO NO PROCESSO Nº 27837/18... Procs. nºs. 22033/19, 33163/17, 3601/13, 2736/13, 5718/13, 78210/13, 30083/18, 16566/19, 2418/17, 3559/17, 10101/17, 357/17, 16585/17, 22083/17, 6581/17, ARQUIVE-SE... Procs. nºs. 6017/19, INDEFERIDO... Proc. nº 27479/18, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DO DEREH... Procs. nºs. 19005/19, 19007/19, 41416/18, 60349/18, 15362/18, 15364/18, 15367/18, 15374/18, 14837/18, 15472/18, 15471/18, 15486/18, 14844/18, 14842/18, 14839/18, 15475/18, 14787/18, 14786/18, 14785/18, 14783/18, 14918/18, 14915/18, 14913/18, 14834/18, 15443/18, 15456/18, 15465/18, 15467/18, 14788/18, 14789/18, 14790/18, 14792/18, 12978/18, 15377/18, 15378/18, 15380/18, 15383/18, 15400/18, 15431/18, 15433/18, 15436/18, 15341/18, 15343/18, 15357/18, 15360/18, 13035/18, 14801/18, 13031/18, 14807/18, 14809/18, 14810/18, 14813/18, 14815/18, 14817/18, 14818/18, 14821/18, 14823/18, 14828/18, 14830/18, 14831/18, 14910/18, 14905/18, 12794/18, 15581/18, 15577/18, 15574/18, 15547/18, 15548/18, 15555/18, 15564/18, 15567/18, 15558/18, 15569/18, 15404/18, 15416/18, 15419/18, 15422/18, 15424/18, 15487/18, 15488/18, 15492/18, 15502/18, 15504/18, 15509/18, 15511/18, 15517/18, 15529/18, 15537/18, 15540/18, 15542/18, 15545/18, 13923/18, 13928/18, 15608/18, 15609/18, 15610/18, 15615/18, 14902/18, 14900/18, 14868/18, 14863/18, 14849/18, 14846/18, 12989/18, 12991/18, 12992/18, PREJUDICADO*****

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

ANDREA SAMPAIO MACHADO
Departamento Administrativo e Financeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
TURMA 03 – PORTARIA Nº 138 de 24/01/2017

EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO
PROCESSO Nº 10.119/2016

Com base no artigo 242 § 1ª da Lei 6946/12, fica citado e indiciado o servidor ERIVANDRO DE SOUZA, mat. 17.528-5, a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento deste, DEFESA relativa aos fatos apontados no Processo Administrativo supra citado, por transgressão do artigo 192, incisos X e 217 -IA da Lei 6946/12 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis. Tal defesa deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, Turma nº 03, e apresentada a Secretária da Turma 03, no horário de 12h às 18h, à Av. Barão do Rio Branco, 2.846, Centro (Prédio do Centro Administrativo – 3º Andar -DELCA), sendo-lhe facultado o direito de constituir Defensor e fazer vista do processo no local acima citado.

Petrópolis, 21 de maio de 2019.

OSWALDO ALBERTO FILHO
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO Nº 21.866/2019

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo – Turma 3, designada pela Portaria em epígrafe, FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que o Sr. PEDRO FELIPE BRAGA REUTHER, matr. 23.187-8, está convocado a comparecer na Sede da Comissão de Inquérito à Av. Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro (prédio do Centro Administrativo (DELCA)), para tomar ciência e prestar esclarecimentos dos termos do presente inquérito, ficando desde já convocado a prestar depoimento no próximo dia 31 (trinta e um) de maio de 2019 às 11h30, no endereço acima citado.

Petrópolis, 21 de maio de 2019.

OSWALDO ALBERTO FILHO
Presidente

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 006/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 11/2019, livro F-71, fls. 28/31. Processo Administrativo nº 18199/2019. TRANSCRIÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO, do veículo MARCA CHOVROLET, MODELO ONIX 1.0 JOYE, ANO 2019/2019, RENAVAM 01182431639, PLACA QQE-2653, MARCA CHEVROLET de propriedade da LOCALIZA HERT e sublocados pela TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA e PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS. O CEDENTE do veículo descrito e caracterizados na cláusula anterior coloca o referido automóvel, a disposição do CESSIONÁRIO, para uso durante o Contrato 31/2018. Correrá por conta do CESSIONÁRIO todas as despesas de combustível e lubrificante no período em que o veículo estiver a sua disposição. Assinado em Criciúma, 11 de Abril de 2019 e transcrito aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 007/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 12/2019, livro F-71, fls. 32/43. Processo Administrativo nº 12312/2019. TRANSCRIÇÃO DO CONTRATO DE ADESAO INFOCONV – ESTABELECE ADESAO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, ENTRE O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO E O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ. O objeto é a prestação, pela CONTRATADA, do serviço que consiste na disponibilização do acesso às bases de dados dos sistemas da RFB, para fins de consulta ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), por meio eletrônico, fazendo uso de Web Service (INFOCONV-VS), observados os termos da Instrução Normativa (IN) RFB Nº 20, de 17 de fevereiro de 1998. O valor anual estimado para o serviço será de R\$ 6.922,08. O prazo será de 60 meses, contados a partir da data da sua assinatura. Assinado em Brasília-DF, Abril de 2019 e transcrito aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 185/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 19/2019, livro B-45 fls.44/47 Processo Administrativo nº 05058/2019. Contrato de Execução de Obras entre o Município de Petrópolis e CARLETTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. O objeto do presente contrato, sob regime de empreitada por preço unitário, é a EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE MARGEM DE RIO NA RUA JOÃO FELIPE SCHIMDT EM FRENTE AO Nº 1279 C – BINGEN – PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no Edital O prazo para execução é de 60 dias corridos. A Contratada receberá o valor global de R\$ 74.708,58. O Programa de Trabalho nº 19.01.15.451.2025.20 90.3390.39.00, fonte 001 e nota de empenho nº 951/2019, no valor acima, da Secretaria de Obras, habitação e Regularização Fundiária. Aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÕES ELETRÔNICOS

PE 23/19 – REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (ALHO 'IN NATURA'), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, pelo período de 12 (doze) meses. Valor estimado: R\$ 204.204,00. DATA/HORA: 13/06/19 às 14h.

PE 26/19 – REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (FEIJÃO PRETO), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, pelo período de 12 (doze) meses. Valor estimado: R\$ 258.498,80. DATA/HORA: 14/06/19 às 14h.

Editais completos e maiores informações a partir de 30/05/19, nos "sites": www.petrópolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações), www.licitacoes.caixa.gov.br e na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ. Esclarecimentos: através do tel/fax (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 23 de maio de 2019.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/19

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES. Valor estimado: R\$ 1.865.900,32. DATA/HORA/LOCAL: 12/06/19 às 13h, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 30/05/19, no "site" www.petrópolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos: tel/fax (24) 2233-8202/8195, nos dias úteis, das 12h às 18h. Petrópolis, 24 de maio de 2019.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADAS DE PREÇOS

TP 04/19 – EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA DA VILA SÃO JOSÉ E REFORMA E COBERTURA DA QUADRA OSWALDO CRUZ – PETRÓPOLIS/RJ – CONTRATO DE REPASSE Nº 846663/2017 – MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA/PROCESSO Nº 2593.1042519-74/2017. DATA/HORA: 17/06/19 às 10h.

TP 06/19 – EXECUÇÃO DE REFORMA E COBERTURA DA QUADRA DO ALEMÃO – PETRÓPOLIS/RJ – CONTRATO DE REPASSE Nº 844194/2017 – MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA/PROCESSO Nº 2593.1042251-72/2017. DATA/HORA: 17/06/19 às 14h.

TP 07/19 – EXECUÇÃO DE REFORMA E COBERTURA DA QUADRA DO AMAZONAS E REFORMA E COBERTURA DA QUADRA DO VALE DO CARANGOLA – PETRÓPOLIS/RJ – CONTRATO DE REPASSE Nº 846664/2017 – MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA/PROCESSO Nº 2593.1042518-59/2017. DATA/HORA: 18/06/19 às 10h.

TP 08/19 – FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CBUQ NAS RUAS CALDAS VIANA, FLORIANO PEIXOTO E ALBERTO TORRES – CENTRO – 1º DISTRITO DE PETRÓPOLIS/RJ – CONTRATO DE REPASSE Nº 850351/2017 – MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA/PROCESSO Nº 2593.1043962-62/2017. DATA/HORA: 18/06/19 às 14h. LOCAL: Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Editais completos e maiores informações a partir de 31/05/19 no "site" www.petrópolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e no endereço acima indicado. Esclarecimentos: Tel/fax: (24) 2233-8195/8202, das 12h às 18h, nos dias úteis.

Petrópolis, 24 de maio de 2019.

ALINE DA SILVA GUIMARÃES
Presidente da CPL

Secretaria de
Assistência Social

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 059/2019

Proc. 18202/2019 – Autorizo a licitação para aquisição de veículos automotores terrestres, zero quilômetro, visando estruturar o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, viabili-

zando melhorias e ampliação de atendimentos. Este equipamento é de responsabilidade do Departamento de Proteção Social Especial. Publique-se em 23/05/19.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

Coordenadoria Especial de
Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal da Cidade – COM-CIDADE, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Ordinária do mês de "JUNHO", e se realizar no dia 03 de junho do corrente ano, segunda-feira às 18h, na Casa dos Conselhos e Comissões "Augusto Angelo Zanatta", localizada na Avenida Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ, telefone 2246-9077, para continuidade dos trabalhos. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior.
- 2) Leitura do Expediente.
- 3) Informes da mesa e dos Conselheiros.
- 4) Ordem do dia com os seguintes temas:
 - a) Apresentação do Plano de Mobilidade do Município.
 - b) Eleição do 1º Secretário, entre os representantes da sociedade civil.
- 5) Proposta para definição da pauta da reunião seguinte.
- 6) Encerramento.

Petrópolis, 24 de maio de 2019.

LÉDIO ALENCAR FERREIRA
Presidente do COMCIDADE

INPAS

PORTARIA Nº 152 de 20 de maio de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de ELENA MARIA PEREIRA DE SOUZA MONTEIRO, matr. nº 192333, Cozinheira do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 15/06/2011 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17024040.1.00102/08-5, perfazendo um total de 3.427 (três mil e quatrocentos e vinte e sete) dias, os períodos abaixo discriminados:

- 06.03.1963 a 23.04.1966;
- 01.05.1967 a 19.02.1969;
- 25.08.1969 a 31.10.1970;
- 01.05.1971 a 26.08.1971;
- 10.04.1973 a 30.03.1974;
- 01.04.1974 a 04.11.1974;
- 12.03.1976 a 30.04.1976;
- 02.04.1990 a 31.12.1990;

– 01.02.1991 a 31.07.1991.

(Processo nº 1102/2018)

Petrópolis, 20 de maio de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 153 de 20 de maio de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 ELENA MARIA PEREIRA DE SOUZA MONTEIRO, matr. nº 192333, Cozinha – Nível: ZC2C do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.264,48 (mil e duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

Art. 3º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 1102/18)

Petrópolis, 20 de maio de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 154 de 20 de maio de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88, a MARIA JOSÉ DA COSTA RIBEIRO, cônjuge do ex-Contribuinte Facultativo Noe Dias Ribeiro, matr. Inpas nº 2222-00, aposentado pela Portaria Inpas nº 33/1998;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.243,59 (mil e duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02/04/2019. (Processo nº 513/2019)

Petrópolis, 20 de maio de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 155 de 20 de maio de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de CHRISTINA LUCIA DA COSTA CAMAROTA, matr. nº 169781, Cozinha do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 01/03/2019 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17024040.1.00034/19-5, perfazendo um total de 4.794 (quatro mil e setecentos e noventa e quatro) dias, os períodos abaixo discriminados:

– 01.03.1975 a 05.01.1977;
– 05.03.1977 a 07.08.1978;
– 04.09.1978 a 15.04.1981;

– 01.09.1981 a 18.11.1981;
– 14.12.1981 a 08.03.1986;
– 25.04.1988 a 10.05.1988;
– 01.12.1988 a 20.10.1989;
– 23.11.1989 a 23.12.1989;
– 01.03.1991 a 31.05.1992;
– 10.03.1994 a 06.05.1994;
– 19.08.1997 a 31.12.1997.

(Processo nº 520/2019)

Petrópolis, 20 de maio de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 156 de 20 de maio de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 CHRISTINA LUCIA DA COSTA CAMAROTA, matr. nº 169781, Cozinha – Nível: ZC4C do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.629,57 (mil e seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos)

Art. 3º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 520/19)

Petrópolis, 20 de maio de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 157 de 21 de maio de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 LUSIAME DE LIMA VALENÇA BULL, matr. nº 2680, Médica – Nível: SO3P do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.380,89 (dois mil e trezentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos),

Art. 3º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 558/2019)

Petrópolis, 21 de maio de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 158 de 21 de maio de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de SONIA VIEIRA, matr. nº 167738, Inspetora de Disciplina do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 13/11/2018 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17024070.1.00038/18-2 perfazendo um total de

4494 (quatro mil e quatrocentos e noventa e quatro) dias os períodos abaixo discriminados:

– 05/10/1977 à 28/02/1978;
– 02/10/1978 à 19/01/1979;
– 01/02/1979 à 13/09/1979;
– 01/10/1979 à 30/08/1980;
– 01/11/1980 à 27/11/1983;
– 01/07/1984 à 31/12/1984;
– 01/01/1985 à 31/10/1990;
– 01/12/1990 à 31/03/1991;
– 01/05/1991 à 30/06/1991;
– 01/08/1991 à 30/09/1991.

(Processo nº 638/2019)

Petrópolis, 21 de maio de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 159 de 21 de maio de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 SONIA VIEIRA, matr. nº 167738, Inspetora de Disciplina – Nível: AE4A do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.646,03 (mil e seiscentos e quarenta e seis reais e três centavos)

Art. 3º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 638/19)

Petrópolis, 21 de maio de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 160 de 21 de maio de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE conceder nos termos do art. 163 da Lei nº 6.946/2012, 06 (seis) meses de Licença Prêmio à CARINA SANTOS ALVES, matr. nº 1092-8, Auxiliar Administrativo do Quadro Permanente do Inpas, referente aos quinquênios de 30/12/2001 a 29/12/2006 e 30/12/2006 a 29/12/2011, a partir de 20/05/2019. (Processo nº 664/2019)

Petrópolis, 21 de maio de 2019

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

CPTRANS

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Às 10h do dia 15/01/2019, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Jari, nomeados pelas Portarias nº16 de 01 de agosto de 2018, nº 031 de 09 de janeiro de 2019 tendo como Presidente Aguinaldo Augusto de Mello Junior e membros efetivos Maria Gabriela Pécia Eugênio, Sidnei Nascimento e Alessandra de Souza Cabral para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
03539/2016.....		Indeferido
01201/2017.....		Indeferido
01293/2017.....		Indeferido
01296/2017.....		Indeferido
01435/2017.....		Indeferido
01528/2017.....		Indeferido
01559/2017.....		Indeferido
01945/2017.....		Indeferido
02050/2017.....		Indeferido
00346/2018.....		Indeferido
00964/2018....E-12/065/1782/2018		Indeferido
00995/2018.....		Indeferido
01253/2018.....		Indeferido
01260/2018.....		Indeferido
01292/2018.....		Indeferido
01295/2018.....		Indeferido
01313/2018.....		Indeferido
01318/2018.....		Deferido
01319/2018.....		Deferido
01331/2018.....		Deferido
01333/2018.....		Indeferido
01339/2018.....		Deferido
01340/2018.....		Deferido
01353/2018.....		Deferido
01356/2018.....		Deferido
01364/2018.....		Indeferido
01365/2018.....		Indeferido
01369/2018.....		Indeferido
01376/2018....E-12/063/3259/2018		Indeferido
01377/2018....E-12/062/34915/2018		Indeferido
01378/2018....E-12/063/2998/2018		Deferido
01379/2018....E-12/063/2997/2018		Deferido
01380/2018....E-12/063/2996/2018		Indeferido
01384/2018.....		Indeferido
01389/2018.....		Indeferido
01395/2018.....		Indeferido
01397/2018.....		Deferido
01412/2018.....		Indeferido
01425/2018.....		Indeferido
01426/2018.....		Indeferido
02691/2018.....		Deferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações em 15/01/2019.

AGUINALDO AUGUSTO DE MELLO JUNIOR

Presidente

MARIA GABRIELA PÉRCIA EUGÊNIO

Membro

SIDNEI NASCIMENTO

Membro

ALESSANDRA DE SOUZA CABRAL

Membro

(Republicada por ter saído com incorreção)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DA CPTRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503 de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e 619/2016, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência no prazo legal e tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos relacionados abaixo. Através da Ata nº 3612. Poderá ser interposto RECURSO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO E/OU INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR, no prazo máximo de 15 dias, a partir da data de publicação deste edital, devendo, para tanto apresentar: INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA FÍSICA – Não sendo o proprietário do veículo, deverá o proprietário ou o Real Condutor, apresentar Formulário de Indicação de Real Condutor devidamente preenchido de forma legível e assinado, tanto pelo proprietário, como pelo real condutor indicado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou desta notificação, ou

documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração; cópia legível da CNH ou PPD do Real Condutor; cópia do comprovante de residência do Real Infrator; cópia legível da carteira de identidade do proprietário do veículo ou outro documento oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador legal. INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA JURÍDICA – Contrato social, CNPJ da empresa, original ou cópia da Notificação de Autuação, desta notificação ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório; cópia da identidade do procurador. Na impossibilidade da coleta da assinatura do Real Condutor, o proprietário deverá anexar ao Formulário de Indicação do Real Condutor, cópia de documento onde conste cláusula de responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo, bem como, pela pontuação delas decorrentes. Não havendo a identificação do Real Condutor até o término do prazo fixado neste edital de notificação ou se a identificação for feita em desacordo com o estabelecido na legislação, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. DEFESA DA AUTUAÇÃO – Apresentar requerimento de defesa da autuação, devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou documento do Detran onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração, cópia legível da carteira de identidade, cópia legível do CPF/CNPJ, cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para dirigir (PPD), cópia do documento do veículo (CRLV), cópia do contrato social, em caso de propriedade de veículo de pessoa jurídica de direito privado, cópia da ata da posse ou diplomação, no caso de veículo pertencente a pessoa jurídica de direito público, procuração quando for o caso. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório e cópia da identidade do procurador. Para cada notificação deverá ser formulada uma defesa. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS – Os formulários poderão ser retirados na CPTRANS pelo site: <http://web2.petrópolis.rj.gov.br/cptrans/index.php/transito/formularios> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da CPTRANS – R. Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, CEP: 25610-060 ou conforme o disposto no artigo 287 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

KYI6462 L29750251 26/01/2015 55090 R\$ 85,13;
LOL3564 K30213160 06/02/2015 55090 R\$ 85,13;
GZJ4599 L29538455 16/02/2015 74550 R\$ 85,13;
KTD0883 L29750277 30/01/2015 54521 R\$ 127,69;
KVN7474 L29537622 03/02/2015 74630 R\$ 127,69;
BGQ7557 L29537130 28/01/2015 74550 R\$ 85,13;
IJC1801 K30199835 07/02/2015 54526 R\$ 127,69;
LUC0739 L29537804 11/02/2015 74550 R\$ 85,13;
KVN7474 L29537383 31/01/2015 74550 R\$ 85,13;
KOL0591 L29537461 01/02/2015 74550 R\$ 85,13;
MTM4231 L29537456 01/02/2015 74550 R\$ 85,13;
KVN7474 L29537617 03/02/2015 74550 R\$ 85,13;
KQE7228 L29750847 12/02/2015 55680 R\$ 127,69;
KNN9942 L29538312 15/02/2015 74550 R\$ 85,13;
AHY7562 L29537697 05/02/2015 74550 R\$ 85,13;
KVH5611 L29750631 07/02/2015 60412 R\$ 127,69;
KSW1515 L29536672 21/01/2015 74550 R\$ 85,13;
KOY5276 L29750406 27/01/2015 54521 R\$ 127,69;
HAX6386 K30211996 10/02/2015 73662 R\$ 85,13;
LPV6097 L29537949 12/02/2015 74550 R\$ 85,13;
MVY5978 L29537463 01/02/2015 74550 R\$ 85,13;
KQZ0446 L29536972 25/01/2015 74550 R\$ 85,13;
KMF9750 L295376740 29/01/2015 54514 R\$ 53,20;
LLY9057 L29537816 11/02/2015 74550 R\$ 85,13;
LCL3890 K30200313 10/02/2015 59910 R\$ 191,54;
KOH9598 L29536800 23/01/2015 74550 R\$ 85,13;
LRR7777 L29537207 29/01/2015 74550 R\$ 85,13;
LNP3836 L29537980 13/02/2015 74550 R\$ 85,13;
LNT0896 L29538125 14/02/2015 74550 R\$ 85,13;
GZS2960 K30210585 28/01/2015 55090 R\$ 85,13;
LLV7390 L29750272 29/01/2015 70481 R\$ 191,54;
KXB3337 K30213308 06/02/2015 55412 R\$ 53,20;
AMQ3935 L29538134 14/02/2015 74550 R\$ 85,13;
LBH9086 L29538067 13/02/2015 74550 R\$ 85,13;

KQF3103 K30376732 29/01/2015 55414 R\$ 53,20;
KYR6500 L29537922 12/02/2015 74550 R\$ 85,13;
KVB7884 L29537872 12/02/2015 74550 R\$ 85,13;
KTP0504 K30211714 19/01/2015 51930 R\$ 191,54;
AOD2945 K30212906 13/02/2015 54521 R\$ 127,69;
GTV4647 K30213001 29/01/2015 55411 R\$ 53,20;
OYI5151 L29537694 04/02/2015 74550 R\$ 85,13;
EGX2008 L29537120 28/01/2015 74550 R\$ 85,13;
LVA5548 L29750408 27/01/2015 54521 R\$ 127,69;
KOC6164 L29538497 17/02/2015 74550 R\$ 85,13;
LJN2675 L29750399 11/02/2015 54521 R\$ 127,69;
KRC0604 L29538432 16/02/2015 74550 R\$ 85,13;
EBT5270 L29538572 17/02/2015 74550 R\$ 85,13;
KVT7487 L29750401 26/01/2015 51851 R\$ 127,69;
LTF5282 L29537228 29/01/2015 74550 R\$ 85,13;
KXP3185 K30376734 29/01/2015 55680 R\$ 127,69;
LTZ2646 K30212760 28/01/2015 70301 R\$ 191,54;
LJE2748 L29537049 26/01/2015 74550 R\$ 85,13;
KXJ2994 K30210088 29/01/2015 54790 R\$ 85,13;
LQK8717 L29537106 27/01/2015 74550 R\$ 85,13;
LKV7021 L29537750 10/02/2015 74550 R\$ 85,13;
HWF4339 L29536671 21/01/2015 74550 R\$ 85,13;
OPQ4470 L29537957 12/02/2015 74550 R\$ 85,13;
LQK6236 K30211723 23/01/2015 54521 R\$ 127,69;
MTU6648 L29536774 23/01/2015 74550 R\$ 85,13;
LQY1124 L29536787 23/01/2015 74550 R\$ 85,13;
KWE3210 K30210085 27/01/2015 55500 R\$ 85,13;
LPM4628 L29750261 27/01/2015 55680 R\$ 127,69;
KUR7005 L29536766 23/01/2015 74550 R\$ 85,13;
KQS9470 K30210484 26/01/2015 70301 R\$ 191,54;
KOH8108 L29536777 23/01/2015 74630 R\$ 127,69;
KQT1523 K30211854 23/01/2015 55415 R\$ 53,20;
KMZ6514 L29537199 29/01/2015 74550 R\$ 85,13;
LIZ5110 K30210595 03/02/2015 55411 R\$ 53,20;
KTL2956 L29537067 27/01/2015 74550 R\$ 85,13;
LPF0859 L29537488 01/02/2015 74550 R\$ 85,13;
KZS4503 K30210577 27/01/2015 55411 R\$ 53,20;
KQF3103 L29750427 29/01/2015 55414 R\$ 53,20;
KMW7186 L29537781 10/02/2015 74550 R\$ 85,13;
KQZ5603 L29537060 26/01/2015 74550 R\$ 85,13;
KVK4008 K30213504 14/02/2015 55680 R\$ 127,69;
PPA5256 L29537069 27/01/2015 74550 R\$ 85,13;
KQJ7028 L29538092 14/02/2015 74550 R\$ 85,13;
KQI7854 L29538221 15/02/2015 74630 R\$ 127,69;
LRI4402 L29538206 14/02/2015 74550 R\$ 85,13;
LLJ4616 K30205067 20/02/2015 55414 R\$ 53,20;
KYT3279 L29537173 28/01/2015 74550 R\$ 85,13;
OPF9957 L29538182 14/02/2015 74550 R\$ 85,13;
KQZ2205 K30200334 18/02/2015 55680 R\$ 127,69;
KZS0731 K30376678 16/02/2015 70481 R\$ 191,54;
LNK8553 K30376725 25/01/2015 55680 R\$ 127,69;
LLK4139 L29537268 30/01/2015 74550 R\$ 85,13;
PVA8653 L29537348 31/01/2015 74550 R\$ 85,13;
LLC2170 K30376636 29/01/2015 70481 R\$ 191,54;
KUI2425 L29537231 29/01/2015 74550 R\$ 85,13;
KWM3291 K30210942 23/01/2015 55412 R\$ 53,20;
GWJ4498 L29536962 25/01/2015 74550 R\$ 85,13;
LCW8770 L29537010 26/01/2015 74550 R\$ 85,13;
KVN7474 L29537215 29/01/2015 74550 R\$ 85,13;
LTT3078 L29537545 02/02/2015 74630 R\$ 127,69;
KNH5078 K30212701 02/02/2015 55411 R\$ 53,20;
KPG3712 L29537293 30/01/2015 74550 R\$ 85,13;
LQX0761 K30376865 05/02/2015 55680 R\$ 127,69;
KXE2491 K30212812 24/01/2015 55413 R\$ 53,20;
KNB4573 L29536709 22/01/2015 74550 R\$ 85,13;
LPR2625 L29537154 28/01/2015 74630 R\$ 127,69;
KQZ5200 K30208735 03/02/2015 54521 R\$ 127,69;
KYK1051 L29537700 05/02/2015 74550 R\$ 85,13;
KMT5828 L29537065 27/01/2015 74550 R\$ 85,13;
KTL2956 L29536696 21/01/2015 74550 R\$ 85,13;
JFJ4535 L29750589 02/02/2015 54521 R\$ 127,69;
BZU7398 L29537485 01/02/2015 74550 R\$ 85,13;
KOC5228 K30212905 10/02/2015 54521 R\$ 127,69;
KJSJ5774 L29750639 11/02/2015 55090 R\$ 85,13;
KZJ2421 K30375100 21/02/2015 70301 R\$ 191,54;
KQZ5603 L29537655 04/02/2015 74550 R\$ 85,13;
KNC2832 K30377016 22/02/2015 55413 R\$ 53,20;
LPY5061 K30210485 26/01/2015 51851 R\$ 127,69;
KQI7854 L29537481 01/02/2015 74550 R\$ 85,13;
LOE0531 K30210087 29/01/2015 61300 R\$ 191,54;
KNN3215 L29537833 11/02/2015 74550 R\$ 85,13;
KVN7474 L29537955 12/02/2015 74630 R\$ 127,69;
KTU0028 K30376710 21/01/2015 55413 R\$ 53,20;
LAJ7729 L29537559 02/02/2015 74550 R\$ 85,13;
LRR5788 K30212636 20/02/2015 55414 R\$ 53,20;

